



inep

Avaliação da Educação Superior – SINAES e Indicadores de Qualidade

Brasília-DF | 25 de abril de 2016

inep

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Indicador de Desempenho no Enade (IDE)

1 - O Conceito Enade, atualmente, é calculado pela metodologia de padronização e reescalonamento. Na prática, significa que o conceito de um determinado curso, resulta de uma comparação e normalização com o conjunto de cursos da área avaliados.

Os cursos são, assim, distribuídos em faixas de 1 a 5, sendo o resultado expressão de valor conceitual comparativo ao conjunto dos cursos.

2 - O Indicador de Desempenho no Enade (IDE) do curso passa a ser calculado segundo os níveis de proficiência estabelecidos pelas Comissões Assessoras de Avaliação de cada área avaliada. Na prática, o conceito de cada curso irá expressar o valor absoluto resultante da média dos desempenhos dos estudantes.



Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado - IDD

1 – O Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado - IDD, será calculado com base na comparação dos resultados dos estudantes no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM e no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.



Indicador de Trajetória dos Estudantes de cursos de graduação (ITE)

1 – O Indicador de Trajetória dos Estudantes de cursos de graduação (ITE) será calculado a partir da trajetória (**taxa de conclusão, taxa de permanência e taxa de desistência**) dos estudantes, anualmente ,desde ingresso no curso.



Indicador de Desenvolvimento do Corpo Docente (IDCD).

1 – O Indicador de Desenvolvimento do Corpo Docente (IDCD) será calculado a partir de informações comparadas da trajetória indicadas nas edições do Censo da Educação Superior, tais como: regime de trabalho, titulação e permanência dos docentes no curso de graduação.



Índice de Desempenho dos cursos - IDC

1 – O atual indicador designado como CPC (Conceito Preliminar de Curso) é organizado a partir dos resultados do Enade, do IDD, do Questionário Opinitivo (percepção) do estudante, submetido ao Enade, e dados do corpo docente do curso avaliado.

2 – Fica criado, em substituição ao CPC, o Índice de Desempenho dos Cursos – IDC. Este índice será composto com base nos seguintes **indicadores**: **Indicador de Desempenho no Enade (IDE)**, Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), **Indicador de Trajetória dos Estudantes de cursos de graduação (ITE)**, **Indicador de Desenvolvimento do Corpo Docente (IDCD)**.

3 – A média ponderada por numero de matriculas do conjunto de IDCs de Cursos de graduação gera o Índice Institucional de Desempenho dos Cursos (IIDC).



Indicador de Desempenho de Extensão - IDEx

1 – As atividades de extensão das IES, em que pese sua relevância institucional, são consideradas do ponto de vista avaliativo e regulatório, apenas nos processos de avaliação *in loco*. Não obstante, o PNE determina que 10% da carga horária de curso de graduação sejam destinadas às atividades de extensão. Já a LDB, no artigo 43, valoriza o desenvolvimento da extensão inclusive como integrador dos níveis educacionais.

2 – Considerando, assim, a relevância da extensão como forma de interação entre as IES e a sociedade, fica criado o Indicador de Desempenho de Extensão (IDEx) que passará a ser medido por meio do incremento da coleta do Censo da Educação Superior e dos relatórios de avaliação *in loco* do Sinaes, sendo portanto considerado insumo no IDI.



Índice de Desempenho Institucional - IDI

1 – O atual Índice Geral de Cursos (IGC) é organizado a partir dos resultados do atual Conceito Preliminar de Curso (CPC) e da avaliação da Capes dimensionados a partir do número de matrículas.

2 – Fica criado, em substituição ao IGC, o Índice de Desempenho Institucional – IDI, cujo objetivo é analisar o desenvolvimento institucional em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão e às políticas institucionais. Para este índice serão utilizados insumos provenientes do Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), do Indicador de Desempenho de Extensão (IDEx), Índice Institucional de Desempenho dos Cursos (IIDC), do Censo da Educação Superior, da avaliação da Capes, do CNPq e das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa e da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii.)

3 – Para efeito da análise dos insumos provenientes da graduação será, especialmente, considerado o esforço da oferta de Licenciaturas de qualidade atestada pelo IDC, bem como resultante de parceria com escolas públicas atestada pela evolução do IDEB.



Grupo de Trabalho de Avaliação do Desempenho da Educação Superior (GTAES)

- I - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;
- II – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES;
- III – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;
- IV – Secretaria de Educação Superior - SESu;
- V – Secretaria de Educação Tecnológica - SETEC;
- VI – Conselho Nacional de Educação - CNE;
- VII – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES;
- VIII – Fórum das Entidades Representativas da Educação Superior - FÓRUM;
- IX – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Superior - ANDIFES;
- X – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF;
- XI - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação - ForGRAD;
- XII - Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES Comunitárias ForExt;
- XIII - Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FORPROP;
- XIV - Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC;
- XV - Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM



Cadastro Nacional dos Concluintes - CNC

1 – Fica instituído o Cadastro Nacional do Concluinte – CNC com a finalidade de produzir, anualmente, relatórios sobre o perfil dos estudantes e das condições de oferta dos cursos de graduação regularmente admitidos pelo Ministério de Educação ou pelos Conselhos Estaduais de Educação.

2 – O CNC será organizado com base no preenchimento anual e obrigatório do Questionário do Estudante por todos os concluintes dos cursos de graduação, como condição curricular obrigatória à diplomação.

3 – Com base no CNC, será criado:

- Portal Oficial de Registro de Diplomas de cursos de graduação;
- Política de Acompanhamento e Avaliação dos Egressos dos Cursos de Graduação.



BENEFÍCIOS GERADOS PELO PROJETO

Estudante

Melhoria da qualidade das IES e cursos ofertados e facilidade na busca de ocupação profissional

Instituições de Ensino Superior

Acesso as informações de Egressos para autoavaliação

Sociedade

Maior segurança e transparência no processo de registro de diplomas e na qualidade de cursos e instituições

Mercado de Trabalho

Maior facilidade na identificação dos perfis de concluintes e acompanhamento do desempenho do Egresso

Pesquisadores

Ampliação das informações disponíveis para estudos acerca da educação superior

MEC

Melhoria das informações disponíveis para avaliação, regulação e supervisão

INEP

Maior efetividade no cumprimento da avaliação como instrumento de apoio à melhoria das ofertas de educação superior

COMO FUNCIONARÁ O CADASTRO NACIONAL DE CONCLUINTES



1

INEP

DISPONIBILIZA SISTEMA PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE



2

ESTUDANTE

SE INSCREVE E PREENCHE O QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE



3

INEP

DISPONIBILIZA CADASTRO DE CONCLUINTES PARA CONSULTA DAS IES



4

IES EMISSORA

ACESSA CADASTRO DE CONCLUINTES E INFORMA CONCLUSÃO DO CURSO E EMISSÃO DO DIPLOMA



5

IES VALIDADORA

CONSULTA CADASTRO NACIONAL DE CONCLUINTES PARA REGISTRO DO DIPLOMA



6

SOCIEDADE

CONSULTA CADASTRO NACIONAL DE CONCLUINTES PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DIPLOMAS



7

EGRESSO + EMPREGADOR

PREENCHE QUESTIONÁRIO DE EGRESSO, 1 A 3 ANOS APÓS A CONCLUSÃO



8

INEP

ANALISA E DISSEMINA INFORMAÇÕES DE RELEVANTE VALOR PARA A SOCIEDADE

Instrumento de Avaliação *in loco* do SINAES

1 – Institui novos indicadores de qualidade no instrumento de avaliação *in loco* visando atender:

- novas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN (Medicina e Formação de Professores);
- especificidades dos cursos de graduação de Licenciatura;
- centralidade na prática nos cursos da saúde;
- integração das redes públicas de saúde e educação na formação;
- desenvolvimento do estágio supervisionado curricular;
- condições de acessibilidade;
- especificidades dos cursos da área de educação profissional e tecnológica;
- práticas de extensão, transferências tecnológicas e inovação.



Muito Obrigado!

